

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL 22/2025

O Secretário Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, Willian Pereira da Silva, no uso das suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 18/2025, que regulamentou o procedimento de remoção a pedido, por interesse do servidor e da administração.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Foram analisadas todas as solicitações protocolares enviadas dentro do prazo estabelecido, observando-se:

- I – a legislação vigente referente ao direito de remoção;
- II – as necessidades do sistema de ensino;
- III – a existência de vagas disponíveis;
- IV – a ordem de classificação conforme critérios estabelecidos no Edital de abertura.

2. DO RESULTADO

2.1 Após análise, ficam assim classificados os(as) servidores(as) inscritos(as):

Nome do Servidor	Unidade Atual	Unidade de Destino	Situação do Pedido
Cleonice Aparecida de Carvalho Dias	CMEI Franciele de Souza Belinelli	Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz	DEFERIDO

2.2 As remoções deferidas terão efeito a partir de **15/12/2025**, devendo os servidores removidos apresentarem-se à nova unidade de lotação para a distribuição de aulas/turmas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo recorrer ao apoio do Conselho Municipal de Educação.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 12 de dezembro de 2025

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025